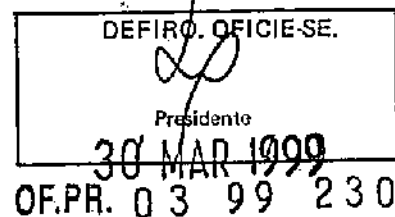




REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N.º

432

PESAR pelo falecimento da Sra. IRENE GENARI MARTINI.



CONSIDERANDO que recentemente tomamos conhecimento da triste notícia do falecimento da Sra. IRENE GENARI MARTINI, aos 80 anos, pessoa demais conhecida e estimada na comunidade onde vivia;

CONSIDERANDO que, neste momento, queremos solidarizar-nos com a dor e angústia dos parentes e amigos, acreditando que este difícil momento será suportado com confiança nos desígnios divinos,

REQUEREMOS à Presidência, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, seja consignado um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento da Sra. IRENE GENARI MARTINI, dando-se conhecimento desta deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões, 30/03/99



FELISBERTO NEGRI NETO

EXPEDIENTE

Jundiaí, 23 de Abril de 1999.

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

027272 ABR 99 30 2 1 50

Ilmo. Sr. Prof.º Francisco de Assis Poço

PROTOCOLADO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente

04/05/99

Prezado Senhor,

Muito sensibilizado, agradeço em nome da Família Gennari, a consignação do Voto de Pesar pelo falecimento de minha mãe, a Sra. Irene Martini Gennari.

Peço ainda, transmitir nossos sinceros agradecimentos aos Vereadores: Sr. Felisberto Negri Neto (autor do Requerimento) e ao Dr. Wanderlei Ribeiro.

Atenciosamente.

Élcio Gennari